



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



| AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA | |
|--|--|
| Processo/Protocolo nº 333090/2020 | Data da Manifestação: 13/10/2020 |
| Data da homologação: 13/10/2020 | |
| Órgão/Entidade interessado: UNEMAT | |
| Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 031/2019 – Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. | Pregão: Pregão Eletrônico – Nº 49/2018 – Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT |
| Empresa: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI | CNPJ: 08.710.871/0001-00 |
| Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2019 – Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para aquisição de material permanente (computador e monitor) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso. | |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.479.825,00 | |
| 1. Informação complementar | |
| a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente; | |
| b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017; | |

| CHECK - LIST | |
|---|-----------|
| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | PÁGINA(S) |
| Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho; | 03-17 |
| Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos). | 10 |
| Ata de Registro de Preço | 27-34 |
| Pedido e Autorização para adesão carona | 139-140 |
| Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado. | 141 |
| Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.). | 18-24 |
| Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas; | 143 |
| Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente; | 155-157 |

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso